



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 547/2013

**NOMEIA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando informações da controladoria,

Considerando necessidade de nomeação de membros para comissão de fiscalização de contratos

Considerando princípios constitucionais de moralidade e eficiência,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR.

JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para acompanhamento, execução e fiscalização de contratos, a saber

Representante da Secretaria de Administração- - Alessandro José Côco

Representante do Gabinete do Prefeito- Wendel de Souza Fonseca

Representante da Secretaria de Obras- Charlene Côco da Costa Litg

Representante da Secretaria de Agricultura- José Homero S Belisário

Representante da Secretaria de Educação- Maria de Lourdes Ribeiro Martinuzzo de Laia

Representante da Secretaria de Ação Social- Nelzi Stoffel-Dias

Representante da Secretaria de Finanças- Marcio Ribeiro Toze

Representante da Secretaria de Saude- Ed Wesley Souza Brum

Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes- Adriana Tedesco

Art. 2º-Determino que caso constando qualquer irregularidade na execução de contratos, devesse ser comunicado por escrito a Chefia Superior ou diretamente ao Executivo Municipal para tomada de providências, devendo os servidores ora nomeados zelar pelo fiel



Prefeitura Municipal de Brejetuba

cumprimento dos contratos no decorrer de sua execução, sob pena de responderem por desídia e demais penalidades previstas em lei

Art. 3º - Fica o setor de contratos obrigado a remeter aos servidores ora nomeados, copia dos contratos firmados pela administração pública

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brejetuba, 15 de julho de 2013

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal